

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1716**

*de 04 de agosto de 2014*

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE 29.000 TIJOLOS A AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, através de Termo de Doação, 29.000 (vinte e nove mil) unidades de tijolos, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, destinados a construção de um novo pavilhão no Estabelecimento Penal Maximo Romeiro, situado no Município de Jardim - MS.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01 junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim-MS, 04 de Agosto de 2014*

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1716/2014 - 04 de agosto de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*